

**ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

O **Município de São João do Polesine**, Poder Executivo, Representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício Sr. Ailton Bitencourt e **UNIMED Santa Maria – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos Ltda.**, CNPJ nº 87.497.368/0001-95, com sede na cidade de Santa Maria, a Rua Professor Braga, 141, representada por seu Presidente Dr. Ernani Clóvis Bulow, resolvem, **aditar** por interesse público o contrato de prestação de serviços celebrado 09 de fevereiro de 2014, referente à Tomada de Preços 013/2012, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, ou seja, até **09 de fevereiro de 2016**, conforme a Cláusula Décima do contrato.

Cláusula Segunda – A mensalidade do contrato ora aditado fica reajustado em 3,98%, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo, passando a ser de **R\$ 204,04** (duzentos e quatro reais e quatro centavos) mensais por usuário.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual teor e forma.

São João do Polêsine, RS, 09 de fevereiro de 2015.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em Exercício
Município de São João do Polêsine

Dr. Ernani Clóvis Bulow
UNIMED Santa Maria – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos Ltda.

Testemunhas:
